

PORTRARIA N° 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ,no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual n° 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO 2025/00167	AR 005/2025/JUCEMAT CERTIFICAÇÃO DIGITAL.	A RP prestação de serviços continuados de emissão mil duzentos e Santos Ferreira da Costa. atender à demanda da Junta Comercial do reais e quarenta e Mátricula Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.	A contratação de empresa especializada na R\$ 2.276,48 (Dois mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).	Marlene Regiani de Lino dos Mello Campos		

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6865c39

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)